



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESEN. E PRODUÇÃO RURAL

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N.º 20240399

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, C.N.P.J. N.º 32.981.851/0001-59 com sede na Rua do Campo, 915, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pelo **SR. DIÓGENES CANÁRIO MOREIRA**, Secretário Municipal, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, e a licitante **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, CNPJ 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel a Redentora, nº2356, Ed. Lowen, sala 117, CENTRO, São José dos Pinhais-PR, CEP 83005-010, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, portador do(a) CPF 574.XXX.XXX-68, já qualificados no contrato inicial, oriundo do processo licitatório 064-2024/PMCC, Inexigibilidade 012/2024, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de banco de preços, com a finalidade de auxiliar na elaboração de processos licitatórios desta secretaria, através de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública em licitações adjudicadas e homologadas, atendendo as necessidades Fundo Municipal de Educação, para um período de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
229959	ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela administração pública, com sistema de pesquisas baseado na instrução normativa nº 73/2020 e 65/2021.	SERVIÇO	1,00	12.300,000	12.300,00

VALOR GLOBAL R\$ 12,300.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até 12(doze) meses. O termo aditivo será amparado legalmente pelos art. 107 da Lei Federal n.º 14.133 de 2021.

“Art.107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual em ônus para qualquer das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

Reajuste contratual, considerando o Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), o pedido da contratada será acrescido ao contrato, o valor de **R\$340,00**(trezentos e quarenta). Passando o valor do contrato a ser **R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos)**.

O reajuste será amparado legalmente pelo artigo 92, § 4º, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. que diz:

“Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:”

§ 4º Nos contratos de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento de preços será por:

I - Reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESEN. E PRODUÇÃO RURAL

mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 2101.201221315.2.216 Manter a Sec. Mun. de Prod.e Desenv. e P rodução Rural , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de **R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos)**.

FONTE: 1708

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do **dia 21 de março de 2025 e encerrará no dia 20 de março de 2026**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Canaã Dos Carajás - PA, 7 de março de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ N.º 32.981.851/0001-59
CONTRATANTE

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.

2.